



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°343/2021

De 17 de fevereiro de 2021.

Altera Período de férias do servidor **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o período de férias do servidor, **Ruberlan da Silva Rezende**, agendada por meio da portaria n°065/2021 de 05 de janeiro de 2021, para 22 de fevereiro a 13 de março de 2021 e (10) dez dias que serão convertidos em pecúnia.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foi pago 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal